



Prefeitura do Município de Garça

Estado de São Paulo

Diretoria do Expediente

Of. N.º

L E I Nº 1 184/69

O cidadão JULIO MARCONDES DE MOURA, Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal decretou e êle sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Contabilidade, um crédito de R\$ 31.974,42 (TRINTA E UM MIL, NOVE - CENTOS E SETENTA E QUATRO CRUZEIROS NOVOS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), a fim de suplementar as seguintes verbas do orçamento - vigente:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Administração Superior

EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

3000 02 - DESPESAS CORRENTES

3100 02 - Despesas de Custeio

3140 02 - ENCARGOS DIVERSOS

05 - Para colaboração com entidades para promoção de concursos e outras festividadesR\$ 2.500,00

08 - Para despesas miudas de pronto pagamento ...R\$ 1.000,00

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Assistência Geral de Administração

3000 04 - DESPESAS CORRENTES

3100 04 - Despesas de Custeio

3110 04 - PESSOAL

3111 04 - Pessoal Civil

0100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Pessoal Fixo

05 - Substituições ou Licença-prêmio remunerada..R\$ 474,42

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Gabinete do Diretor

3130 05 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

04 - Publicações e irradiações oficiaisR\$ 2.000,00

3140 05 - ENCARGOS DIVERSOS -

01 - Despesas de viagens de funcionários em serviço R\$ 2.000,00

S A Ú D E

CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE ENDEMIAS



Prefeitura do Município de Garça

Estado de São Paulo

Diretoria do Expediente

Of. N.º

3000 76 - DESPESAS CORRENTES

3100 76 - Despesas de Custeio

3120 76 - MATERIAL DE CONSUMO

Aquisição de combustíveis e outros para o serviço
de erradicação da Malária e Profilaxia da Molés -
tia de ChagasR\$ 5.000,00

BEM ESTAR SOCIAL

DIVERSOS

Serviços Diversos

3000 89 - DESPESAS CORRENTES

3100 89 - Despesas de Custeio

3140 89 - ENCARGOS DIVERSOS

01 - Auxílio a IndigentesR\$ 5.000,00

04 - Serviço de Assistência Social UrbanoR\$ 5.000,00

05 - Serviço de Assistência Social RuralR\$ 5.000,00

SERVIÇOS URBANOS

Reparações Diversas

3120 99 - MATERIAL DE CONSUMO

Para aquisição de cal, cimento, areia e outros...R\$ 4.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito
to far-se-á com o produto de operações de crédito que o Sr.-
Prefeito fica autorizado a proceder.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na-
data de sua publicação, revogadas as disposições em contra-
rio.

Garça, 13 de maio de 1969

JULIO MARCONDES DE MOURA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Diretoria do Expediente, na data
supra .-

- SERGIO MORAIS -

Diretor